MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear a Srª. Brasilina Maria Martins, pessoa muito querida no Distrito do Alto da Brancal. Filha de Rosa Luiza da Silva e José Maria da Silva nasceu no dia 01 de Abril de 1915, na cidade de Itapeva-SP. Residiu no Alto da Brancal à muitos anos.Sempre ajudou sua família como dona de casa. Casou-se em 02 de Agosto de 1930, com a Srº Benedito Rodrigues Martins, essa união lhe deram 10 filhos sendo eles: João, Aparecido, José, Itagiba, Nair, Iolanda, Celso, Rosa Maria, Alcino e Judite. Esses filhos lhe deram 40 netos e 20 bisnetos Faleceu em 19 de Outubro de 1996, no Distrito Alto da Brancal – Itapeva SP.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

Projeto de Lei nº 036/13
Autoria: Vereador Wilson Roberto Margarido – PV

Dispõe sobre denominação Brasilina Maria Martins no Distrito do Alto da Brancal.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA**
o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art. 1º Passa a denominar-se **Brasilina Maria Martins,** a Travessa Rua Pedro Vaz dos Santos, localizada no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 09 de abril de 2013.

WILSON ROBERTO MARGARIDO
VEREADOR - PV